

Despacho n. ° 02/2025

Assunto: Designação do Responsável para Acesso à Informação Administrativa (RAI)

Considerando que:

- Nos termos do estatuído no artigo n.º 9.º, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que consagra o Regime de Acesso à informação Administrativa e Ambiente e Reutilização de documentos Administrativos, cada "...órgão ou entidade referida no n.º 1, do artigo 4.º, deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente Lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, doravante designada CADA".

- Esta Câmara Municipal ainda não desencadeou a designação de um responsável pelo acesso à informação administrativa, atenta as competências previstas na lei para esta figura;

No uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **Determino:**

Para cumprimento do estatuído no artigo 9.º, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, a designação com efeitos imediatos, como Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa (RAI) deste Município, Maria José Pereira da Fonseca Guedes Leite, técnica superior, com contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Peso da Régua.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 21 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Gonçalves